



DECRETO Nº 134/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, e considerando necessidade de retificação na Matrícula nº 13.148, levada a efeito pelo particular no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças,

RESOLVE:

- Art. 1º- Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, parte de um imóvel rural localizado em Palmeirinha, neste Município, cujos proprietários são CARLOS MARQUEVIX e LUCIA MARQUEVIX, cuja área assim se descreve e se caracteriza, conforme o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Ambiental André Gembawoski, CREA/Pr 95219-D:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Carlos Marevix e Lucia Marqevix

Matrícula: 13.148

C.R.I. da Comarca de: REBOUÇAS - PR

Área: 68.746,00 m² ou 6,8746 ha

Perímetro: 1.809,31 m

Localização: Imóvel rural, localizado na comunidade de Palmeirinha, Município de Rio Azul

CAMINHAMENTO DA POLIGONAL:

Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice OPP (coordenadas UTM: x: 521.916,00 m E; y: 7.153.383,32 m N; Fuso: 22 J; Datum: SIRGAS 2000). Deste, segue com o azimute 196º43'05" e a distância de 303,04m, confrontando com João Teixeira até o vértice 01. Deste segue com o azimute 279º05'13" e a distância de 194,97m, confrontando com Carlos Kava e João Kaminski até o vértice 02. Deste, segue com o azimute 353º42'23" e a distância de 439,68m, confrontando com Elzo Duda e Zélio Duda até o vértice 03. Deste, segue com o azimute 132º09'44" e a distância de 100,88m, confrontando com Rio Azul Prefeitura Municipal até o vértice 04. Deste, segue com o azimute 161º49'01" e a distância de 127,03 m, confrontando com Carlos Marqevix até o vértice 05. Deste, segue com o azimute 184º36'19" e a distância de 114,94 m, confrontando com Carlos Marqevix até o vértice 06. Deste, segue com o azimute 180º00'00" e a distância de 80,00m, confrontando com Carlos Marqevix até o vértice 07. Deste, segue com o azimute 90º00'00" e a distância de 64,00 m, confrontando com Carlos Marqevix até o vértice 08. Deste, segue com o azimute 0º00'00" e a distância de 80,00 m, confrontando com Carlos Marqevix até o vértice 09. Deste, segue com o azimute 15º29'35" e a distância de 183,60m, confrontando com Carlos Marqevix até o vértice 10. Deste, segue com o azimute 115º10'40" e a distância de 121,17, confrontando com João Teixeira até o vértice OPP, de onde deu-se início à descrição desta poligonal."

- Art. 2º- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel, com intuito de executar planos de urbanização, nos termos do Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 365/1941.
- Art. 3º- Considerando a expressa concordância dos proprietários do imóvel acerca do valor atribuído pela Comissão Municipal de Avaliação, a desapropriação se dará de forma amigável, mediante acordo administrativo, e desde que haja prévia dotação orçamentária, o qual servirá de base para a elaboração de Escritura Pública junto ao Cartório de Registro Civil competente.
- Art. 4º - Ficam revogados os Decretos nº 99/2013, de 25 de julho de 2013, e 115/2013, de 13 de agosto de 2013.
- Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em Rio Azul, 03 de outubro de 2013.

(a)-Silvio Paulo Girardi

Prefeito Municipal

